



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 76/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2072	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00303	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
		<hr/>
		6.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2073	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
		<hr/>
		6.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de Julho de 2014

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita